PUBLICADO DOC 21/10/2011, pág. 89

JUSTIFICATIVA AO PLO 15/2011

A presente propositura tem por finalidade garantir que o pagamento pelo uso do transporte coletivo na Cidade de São Paulo se dê por meio de tarifa única e integrada para todos os seus usuários.

Segundo dados, a Cidade de São Paulo tem uma população de mais de 10 milhões de habitantes, o que somado com seus 38 municípios vizinhos, chega a quase 17 milhões de pessoas. Só na região metropolitana, cerca de 55% das viagens motorizadas são feitas em transporte coletivo, num total de 6 milhões de passageiros transportados por dia útil.

A pretendida medida visa diminuir a insatisfação dos usuários que apontam, em várias pesquisas de opinião, o transporte como um dos maiores problemas pare população paulistana.

Como sabemos, ainda não existe uma verdadeira integração tarifária no sistema de transporte coletivo, nos termos em que é anunciado pelo governo estadual e municipal, o que faz com que o cidadão morador da periferia seja mais penalizado por morar distante de seu trabalho.

Nesta esteira, acreditando que seja imprescindível que o Estado garanta o mínimo de justiça social nos deslocamentos de seus cidadãos, pugnamos para que exista de fato uma “integração” ampla, geral e irrestrita, mediante a adoção da tarifa única, integrando todo o sistema de transporte coletivo.

O “caput” do art. 7º da Lei Orgânica Municipal, de modo geral, estabelece a necessidade de cooperação entre a União, Estados e outros Municípios a fim de assegurar alguns direitos, dentre eles o da locomoção. Tal preocupação já vem tomando corpo em algumas esferas do governo, sendo que recentemente foi criado o Parlamento Metropolitano e o Conselho da Região Metropolitana com, o intuito de promover ações integradas entre os Municípios.

Sendo assim, temos a convicção que esta iniciativa busca estabelecer uma forma mais justa e democrática para solução deste problema, até que a Cidade de São Paulo venha a contar com uma política pública que resolva efetivamente a questão da mobilidade urbana, através da criação de outros polos de desenvolvimento econômico como forma de diminuir o impacto do deslocamento dos moradores.

Destarte, pelo fato de a proposta encontrar respaldo nos ditames da justiça social, dignidade e eficiência do transporte público coletivo, espero contar com o apoio dos demais Pares para a aprovação desta Emenda.”